



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

INDICAÇÃO Nº 016/2026

"Indica ao Poder Executivo Municipal instituir o Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil Intermunicipal".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA** e o Vereador **BRUNO SALOMÃO DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar que o Poder Executivo estude a viabilidade de instituir o Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil Intermunicipal, destinado aos estudantes residentes em Nanuque que estejam regularmente matriculados em cursos técnicos ou de ensino superior em outros municípios, como Teófilo Otoni, Teixeira de Freitas, Serra dos Aimorés e demais cidades da região.**

ENCAMINHAR

O Programa poderá contemplar:

- Concessão de ajuda de custo;
- Auxílio transporte;
- Disponibilização de transporte intermunicipal;
- Criação de cadastro anual dos estudantes beneficiados;
- Definição de critérios socioeconômicos para concessão do benefício;
- Possibilidade de convênio com empresas de transporte para redução de custos e viabilidade do programa.

Sessão 3ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
23/2/26
Em _____

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitações de estudantes de Nanuque que enfrentam dificuldades financeiras para custear o deslocamento diário ou semanal para cidades vizinhas onde realizam seus estudos.

Considerando que o município não dispõe de todas as modalidades de cursos técnicos e superiores, muitos jovens precisam buscar qualificação fora da cidade. O alto custo com transporte tem sido um fator preocupante e, em alguns casos, determinante para a desistência dos estudos.

Apoiar esses estudantes significa investir na formação de mão de obra qualificada, no fortalecimento da economia local e no desenvolvimento social do município, garantindo mais oportunidades e valorização do capital humano de Nanuque.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Executivo para análise da viabilidade da proposta.

Nanuque, Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB


Bruno Salomão dos Santos
Vereador 2025/2028 – PSDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br